

**Concurso Público – 009/2022 | Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina – SEA/SC**  
**Respostas aos recursos contra a relação preliminar dos candidatos que se declararam Pessoa com**  
**Deficiência - PCD**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	STATUS	RESPOSTA
1053197	RAULINO PEREIRA GOUVEIA	S01 - Administrador	Indeferido	Conforme consta em edital, subitem 5.5.1. O candidato com deficiência deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples) emitido nos últimos 02 (dois) anos da data de inscrição, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via upload, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Cronograma Previsto - ANEXO II. 5.6. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 5.5.1., ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
1075663	FLAVIA GUTIHA	S03 - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – CURSO SUPERIOR	Indeferido	Conforme consta em edital, subitem 5.6. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 5.5.1., ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
1074278	RÔMULO RENAN SILVA MODESTO	S03 - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – CURSO SUPERIOR	Indeferido	Conforme consta em edital, subitem 5.6. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 5.5.1., ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
1073447	FRANCIELI TESSARO	S08 - Enfermeiro	Indeferido	Conforme consta em edital, subitem 5.6. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 5.5.1., ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.